



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre fiscalização de contratos de limpeza nas escolas

CONSIDERANDO que esta vereadora visita semanalmente escolas e CEIs do município, cumprindo sua função fiscalizadora;

CONSIDERANDO que as escolas municipais e CEIs estão com um desfalque preocupante no número de trabalhadoras, houve uma redução significativa em todas as escolas visitadas, havendo sobrecarga considerável de serviço para cada uma das trabalhadoras, com qualquer revisão salarial. Conclui-se portanto que as trabalhadoras trabalham muito mais e recebem o mesmo (pouco), gerando uma "economia" de valores por parte das empresas com contratos milionários;

CONSIDERANDO que as trabalhadoras da empresa Proshield e CS Facilites não receberam, em sua maioria, uniformes em número suficiente e adequado, além de EPIs básicas ao serviço de limpeza como: luvas de proteção, máscara de proteção respiratória, avental impermeável e calçado de segurança (botas ou sapatos antiderrapantes)

CONSIDERANDO que constatou-se a falta de inúmeros itens de limpeza, prejudicando o trabalho das mulheres que o fazem e a plena higienização dos ambientes escolares, imprescindível no ambiente escolar de bebês e crianças pequenas. Materiais e produtos como: sabão em pó, hipoclorito, sabonete líquido, detergente, papel higiênico (escolas ficaram mais de uma semana sem), papel toalha (escolas ficaram mais de uma semana sem), desinfetante, amaciante, vassoura, rodo, alguns com estoques zerados e outros em quantidade insuficiente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o número total de funcionárias destinadas à limpeza das escolas e CEIs no contrato anterior e nos atuais? Qual o número real do desfalque (demissões ou não recontrações) de funcionárias da limpeza em toda a rede? Favor detalhar.
2. Houve redução formal do quadro de trabalhadoras pelas empresas Proshield e CS Facilities? Em caso afirmativo, qual a justificativa apresentada pelas contratadas? Favor detalhar.
3. A Prefeitura realizou fiscalizações presenciais nas escolas para verificar o cumprimento do número de funcionárias previsto em contrato? Quando e em quais unidades?
4. Quais medidas foram tomadas pela prefeitura diante das denúncias de falta de pessoal e sobrecarga de trabalho?
5. Há relatórios de fiscalização emitidos pela Secretaria da Educação sobre o cumprimento contratual? Se sim, solicita-se cópia.
6. Diante da redução de pessoal e insumos, houve algum desconto ou penalidade aplicada às empresas contratadas por descumprimento contratual?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

7. As empresas estão fornecendo EPIs e uniformes adequados, conforme previsto no contrato e nas normas trabalhistas? Se sim, favor informação fiscalização (data e escolas). Se não, quais providências imediatas serão adotadas pela Prefeitura para garantir a segurança das trabalhadoras?
8. Existem cláusulas contratuais que preveem a substituição de funcionárias ausentes ou desligadas? Elas estão sendo cumpridas?
9. Qual o motivo da falta de produtos de limpeza e higiene nas escolas e CEIs, e como se deu a gestão dos estoques nos últimos meses? Favor detalhar.
10. Qual o motivo das péssimas condições de vassouras e rodos nas escolas e CEIs? Não está previsto nos lotes de materiais?
11. Há registro formal de reclamações das direções escolares ou das próprias funcionárias quanto à falta de materiais, uniformes e EPIs? Favor detalhar.
12. A Prefeitura tem planos para revisão dos contratos ou abertura de nova licitação diante das falhas constatadas? Favor detalhar.

S/S. 07 de outubro de 2025

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **08/10/2025 15:02**

Checksum: **FC3E407EB5C984AA65CF156B953AD6134840B078399F33A385484F6B5E76A96E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.